www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Imprensa Oficial

ANO X - EDIÇÃO 466 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 2 A 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Santana de Parnaíba é a melhor do país em Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública

O Prêmio Band Cidades Excelentes **avaliou os mais de 5 mil municípios do país e apontou a cidade como a melhor no indicador entre as com mais de 100 mil habitantes**

- 1ª do Brasil em Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública – 2022
- Entre as 3 melhores do Brasil em Educação – 2022
- 1ª do Estado em Educação – 2022
- 1ª do Estado em Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública – 2022
- Entre as 3 melhores do Estado Saúde e Bem-Estar – 2022
- Entre as 3 melhores do Estado no Índice de Gestão Municipal Áquila – IGMA – 2022
- 1ª do Brasil em Eficiência Fiscal e Transparência – 2021

*Prêmio Band Cidades Excelentes – Cidades de 100 mil a 500 mil habitantes

Finais dos campeonatos de futsal trazem emoção e movimentam o final de semana

O último sábado (26/11), foi de alegria para os amantes do futsal, que conheceram os campeões das categorias Veterano, 2ª divisão e 1ª divisão, dos campeonatos organizados pela Prefeitura, nos jogos realizados na Arena de Esportes, na Fazendinha.

Recanto do Parque e U.G.V, protagonizaram o primeiro confronto do dia pela categoria Veterano, que terminou com o título de campeão para o Recanto, com a vitória de 7X4 sobre o rival.

Na segunda divisão, a disputa ficou entre Garotos da Vila X São Pedro. Com o placar de 7X2, quem levou o título de campeão foi São Pedro.

Já na 1ª divisão, a grande final aconteceu entre os times Sport Club JJ X Vila Cruzeiro. Em um jogo bem acirrado, com direito a gol no último segundo e um placar de 4X4, foi preciso ir para os pênaltis. Na disputa quem levantou o troféu e comemorou muito foi o Vila Cruzeiro, com a vitória nas penalidades por 4 a 2.

As finais dos campeonatos municipais aconteceram na Arena de Esportes, na Fazendinha

Vagas de Emprego

871 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Açougueiro	4	
Ajud. de carga e des. de mercadoria	5	
Ajudante de cozinha	6	
Ajudante de eletricista	3	
Ajudante de eletricista	20	
Ajudante de obras	1	
Ajudante de obras	5	
Ajudante de obras	4	
Ajud. de reparador de telec.	2	
Ajudante de serralheiro	2	
Analista de marketing	1	
Analista de PCP (Cont. de produção)	1	
Armador de ferragens	26	
Arte finalista	1	
Assistente de vendas júnior	2	
Atendente de lanchonete	2	
Atendente de lojas e mercados	25	
Auxiliar de limpeza	2	
Auxiliar de limpeza	2	
Auxiliar de limpeza	50	
Auxiliar de linha de produção	30	
Auxiliar de linha de produção	10	
Auxiliar de linha de produção	50	PCD
Auxiliar de logística	10	
Auxiliar de logística	100	
Auxiliar de manutenção predial	1	
Auxiliar de manutenção predial	2	
Auxiliar de mecânico diesel	1	
Auxiliar financeiro	1	
Auxiliar financeiro (Estágio)	30	
Auxiliar técnico de montagem	1	
Bombeiro hidraulico	3	
Carpinteiro	4	
Carpinteiro	32	
Cartazista de supermercados	1	
Chefe de cozinha	5	
Colorista industrial	1	
Consultor de vendas	30	
Controlador de acesso	5	
Corretor de imóveis	50	
Cortador de tecido (TNT)	2	
Costureira de colchões	2	
Costureira de colchões	2	
Cozinheiro de restaurante	5	
Cozinheiro de restaurante	1	
Cozinheiro geral	6	
Cozinheiro industrial	11	
Duteiro (ar condicionado)	2	
Eletricista auxiliar	12	
Eletricista de ins. com. e residenciais	16	
Eletricista de instalações elétricas	1	
Eletricista de manutenção em geral	9	
Eletricista de manutenção em geral	1	
Encarregado de controle de produção	1	
Encarregado de controle de produção	1	
Encarregado de manutenção mecânica	2	
Engenheiro químico	1	
Esteticista	1	
Faturista	1	
Ferramenteiro	1	
Forneiro de padaria	2	
Fresador CNC	2	
Greidista	4	
Impressor digital	1	
Impressor digital	1	
Instalador de esquadrias	2	
Jardineiro	1	
Laboratorista	2	
Lubrificador industrial	2	
Manicure	2	
Manipulador de máquinas fixas	2	
Marceneiro	4	
Massoterapeuta	2	
Mecânico de automóveis	2	
Mecânico de automóveis	1	
Mecânico de man. de máq. Industrial	1	
Mecânico de man. de motor a diesel	1	
Mestre de obras	11	
Modelista de roupas	1	
Montador de esquadrias alumínio	3	
Montador de estrutura metálicas	17	
Montador de estrutura metálicas	1	
Motofrentista	1	
Motorista carreteiro	2	
Motorista carreteiro	1	
Motorista de caminhão	2	
Motorista de caminhão	2	
Motorista de caminhão	4	
Motorista de caminhão	24	
Motorista de caminhão guincho/munk	1	
Motorista de caminhão guincho/munk	1	
motorista de caminhão pipa	3	
Motorista de ônibus urbano	10	
Oficial na manutenção de edificações	2	
Operador de caldeira	2	
Operador de carregadeira	2	
Operador de extrusora	1	
Operador de máquina de corte e solda	1	
Ope. de máquina de dobrar chapas	3	
Ope. de máquina fixas em geral	1	
Operador de máquina fixas em geral	3	
Operador de picotadeira	1	
Operador de retro-escavadeira	4	
Operador de retro-escavadeira	4	
Operador de rolo compactador	4	
Operador de trator de esteira	4	
Operador de trefila	1	
Operador munipulador	2	
Padeiro	2	
Pedreiro	4	
Pedreiro	2	
Pedreiro	14	
Pedreiro revestidor	1	
Pintor industrial	2	
Pintor industrial	25	
Salva-vidas	2	
Serralheiro	3	
Serralheiro	4	
Serralheiro	1	
Serralheiro	2	
Servente de pedreiro	7	
Seubgerente de oficina (ass. técnica)	1	
Sinaleiro rigger	2	
Soldador	1	
Subgerente técnico de manutenção	1	
Supervisor de controle de produção	1	
Tapeceiro de móveis	2	
Técnico de manutenção eletrônica	2	
Técnico de refrigeração	1	
Técnico eletromecânico	2	
Técnico eletromecânico	1	
Técnico em eletrônico reparo de celular	2	
Técnico manutenção de informática	1	
Técnico manutenção de máquinas	4	
Tecnólogo em cosmetologia e estética	2	
Tencno em edificações - cadista	1	
Tratorista operador de roçadeira	1	
Vendedor interno	3	
Vendedor interno	1	
Vendedor pracista	1	
Vendedor pracista	6	
Vigilante	5	
Zelador	1	

Consulte mais vagas no site:
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

ESPORTE E LAZER

SMAFEL realiza Festival Peixinhos de Natação no Complexo Esportivo Imídeo

O Festival contou com a participação de alunos de todas as unidades esportivas da cidade.

Com o intuito de proporcionar qualidade de vida, no último domingo (27/11), a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Atividade Física Esporte e Lazer, realizou o Festival Peixinhos de Natação 2022, que aconteceu no Complexo Esportivo Imídeo.

O festival contou com a participação dos alunos da categoria infantil (6 meses a 8 anos) de todas as unidades de complexos esportivos do município, no qual foram premiados com medalha de participação, medalha de bronze (terceiro lugar), medalha de prata (segundo lugar), e medalha de ouro (primeiro lugar).

No próximo domingo (04/12), às 8h, novamente no Complexo Esportivo Imídeo, a SMAFEL também realizará o Festival InterEscolar de Natação, voltada a categoria de 9 anos a 3ª idade e serão realizadas 36 provas de natação.

OBRAS

Obras do Novo Hospital Municipal seguem em ritmo acelerado

O novo Hospital Municipal contará com 200 leitos e também abrigará a maternidade da cidade

As obras do Novo Hospital Municipal seguem avançando. O espaço contará com mais de 13 mil m², e vai abrigar o Pronto Socorro Infantil, Pronto Socorro Adulto, a Maternidade Municipal, e será uma ampla e completa infraestrutura para o atendimento dos parnaibanos.

Localizado em um ponto estratégico, o novo hospital será de média complexidade, e terá condições para a realização de cirurgias de pequeno e médio porte. O equipamento de saúde contará com ambientes como recepção; triagem; consultórios para atendimento adulto e infantil; área de imagens, isolamento e observação; área administrativa; ala completa da maternidade; centro cirúrgico, além de aparelhos para a realização de raio-x, ultrassonografia, tomografia e 200 leitos, dos quais 26 serão de UTI.

As obras estão aceleradas, com 69% dos trabalhos concluídos e em breve todos poderão desfrutar desse novo espaço, que trará mais conforto e qualidade de atendimento.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura realiza 12ª Conferência Municipal na Arena de Eventos

Os alunos puderam participar de uma palestra sobre seus direitos

Na quinta-feira (01/12), a prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, realizou a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Arena de Eventos. O encontro orientou os jovens e convidados sobre a importância da ampla divulgação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

Com o tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19", o encontro abordou políticas públicas de promoção e defesa dos seus direitos durante e após a pandemia da Covid-19.

O evento contou com a participação de mais de 100 pessoas do setor público, privado e alunos do município, que puderam participar de um bate papo, e uma importante palestra, onde foi possível refletir e recomendar temas relacionados aos seus cotidianos.

FUNDO SOCIAL

Fundo Social de Solidariedade realiza entrega do Kit Mãe Parnaibana

O programa contribuiu para redução dos índices de mortalidade infantil no município

Na última quarta-feira, 30, o Fundo Social de Solidariedade realizou mais uma entrega do kit de enxoval do Programa Mãe Parnaibana, na Arena de Eventos, onde 75 mamães foram contempladas.

O programa tem como objetivo principal incentivar as mamães a realizarem o pré-natal e exames, diminuindo a mortalidade infantil e materna, e cuidando da saúde da mãe e do bebê. Além das consultas de rotina, também são realizadas uma série de palestras para que a família se sinta mais segura e preparada para receber o bebê.

Os kits possuem variação de cor,para os meninos e para as meninas e são compostos de: toalhas de banho e fralda; bolsa maternidade; body; fralda de algodão; calça tipo mijão; chupeta; um kit de papinha; lenço umedecido; macacões longo; meias; uma saída maternidade; kit de pente e escova de cabelo; cobertor infantil; banheira de plástico, além de um moderno carrinho.

Para receber o enxoval, a mamãe deve estar homologada no município e fazendo o acompanhamento pré-natal na rede pública de saúde. Para mais informações entre em contato no: (11) 4622-7500 | Ramal: 7104.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: ***Fabio Mendonça***

Produção de Noticiário: *Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social*
Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** *(11) 4622-7500*
Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 2 de dezembro de 2022
Editor e Revisor: *Willian Rafael - MTB 0092004/SP*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem: *10 mil exemplares*

Santana de Parnaíba é a melhor do país em Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública

O Prêmio Band Cidades Excelentes avaliou os mais de 5 mil municípios do país e apontou a cidade como a melhor no indicador entre as com mais de 100 mil habitantes

Pelo segundo ano consecutivo Santana de Parnaíba desponta como referência nacional em gestão pública de acordo com o Prêmio Band Cidades Excelentes. Na edição nacional do prêmio, realizada nesta quarta-feira (30/11), em Brasília, a cidade recebeu o prêmio de 1º lugar no país no quesito Desenvolvimento Socioeconômico - Ordem Pública, entre as cidades com mais de 100 mil a 500 mil habitantes.

No Índice de Gestão Municipal Áquila - IGMA, utilizado para chegar aos resultados do Prêmio, a cidade conquistou uma pontuação de 78,34. Para a formação da nota no indicador foram considerados dados como taxa de jovens que completaram o ensino médio, percentual de pessoas com até 25 anos com acesso ao Ensino Superior, taxa de homicídios, taxa de mortes por armas de fogo, entre outros.

O resultado se deve às políticas públicas adotadas pelo município nos últimos anos para a promoção da qualificação, geração de empregos e garantia da segurança no município, como o Parnaíba Idiomas, os cursos profissionalizantes oferecidos pela prefeitura que já atenderam mais de 10 mil pessoas, além do forte investimento em segurança pública, com a aquisição de novos armamentos, viaturas, e do treinamento constante dos guardas municipais. Não à toa, Santana de Parnaíba lidera os índices de inserção no mercado de trabalho por meio dos PATs, e permanece desde 2014 como a cidade mais segura da região metropolitana de São Paulo.

Além do primeiro lugar alcançado, a cidade ainda foi destaque no indicador Educação, onde despontou como um dos melhores sistemas públicos de formação do país, sendo uma das finalistas da categoria, juntamente com a capital do Paraná, Curitiba, e com a grande campeã Sobral - CE, que há décadas é considerada a melhor educação do país.

Na edição estadual do prêmio, realizada no dia 10 de novembro, Santana de Parnaíba foi considerada a melhor nos indicadores "Educação" e "Desenvolvimento Socioeconômico - Ordem Pública" e foi finalista no indicador "Saúde e Bem Estar" no IGMA, se destacando como gestão de refência entre os demais municípios do estado.

Vale destacar ainda que em cinco dos seis pilares analisados pelo instituto, Santana de Parnaíba conseguiu uma pontuação superior a 70 pontos, totalizando uma média de 72,73 pontos no Índice de Gestão Municipal Aquila - IGMA.

Outras premiações

Nos últimos 9 anos, a cidade de Santana de Parnaíba se consolidou como referência em gestão pública para o Estado e para o país, e conquistou importantes marcas nos principais rankings e avaliadores da gestão pública.

Em 2016, por exemplo, foi apontada pelo Conselho Federal de Administração como a segunda melhor gestão pública do país. Já em 2019 e 2021, quem reconheceu o trabalho realizado pela cidade foi o Índice Firjan de Gestão Fiscal, onde a cidade apareceu como a número 1 do país.

Nos anos de 2020 e 2021, no Ranking de Competitividade dos Municípios, realizado pelo Centro de Liderança Pública - CLP, Santana de Parnaíba figurou na primeira colocação entre as cidades com até 150 mil habitantes.

Outras marcas alcançadas pela administração municipal nos últimos anos são de 2ª cidade mais segura do Brasil e a mais segura da região metropolitana do Estado de São Paulo desde 2014, 3ª melhor em capital humano no Brasil, primeira cidade 100% LED do País, Conceito A em Saúde, entre outras.

Tudo isso, se deve ao modelo de administração aplicado na cidade nos últimos anos, que entregou mais de 200 obras em todo o município, asfaltou e recapeou mais de 300 km de vias pela cidade, entregou obras como a Nova Ponte sobre o Rio Tietê, o Túnel no Alphaville, 27 novos colégios, mais de 25 unidades de saúde, 8 novos parques pela cidade, 12 ginásios, entre outras obras e projetos que elevaram a qualidade do Serviço Público na cidade.

Cidades Excelentes 2021

Na Primeira edição do prêmio realizada em 2021, Santana de Parnaíba foi eleita como a melhor do Brasil na categoria Eficiência Fiscal e Transparência entre as cidades de 100 mil a 500 mil habitantes, totalizando uma nota de 90,54. Na ocasião foram levados em conta dados como percentual de endividamento, autonomia fiscal, capacidade de investir, investimento per capita, resultado fiscal e aderência ao plano de contas.

Sobre o IGMA

Uma parceria entre Band e Instituto Áquila, o Prêmio Band Cidades Excelentes é baseado no Índice de Gestão Municipal Áquila - IGMA, que analisa 6 pilares das gestões municipais (Saúde e Bem-estar; Infraestrutura e mobilidade; Sustentabilidade; Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública; Eficiência Fiscal e Transparência; Educação) levando em conta 62 indicadores diferentes.

Com o objetivo de criar análises comparativas para direcionar e impulsionar o círculo de desenvolvimento humano, o índice analisou os dados de 5.570 municípios do país.

Além de premiar os bons gestores, a iniciativa faz com que os municípios trabalhem cada vez mais em busca ao bem comum, possibilitando que as políticas públicas de sucesso adotadas pelos municípios possam ser replicadas em outras cidades.

A pontuação do IGMA

Levando em conta os dados dos municípios, divididos em categorias conforme o número de habitantes, e os critérios adotados como peso de pontuação definidos pelo Instituto, chega-se a uma nota que varia de 0 a 100 por pilar, sendo as notas mais próximas a 100 das mais satisfatórias. As notas abaixo de 50 são consideradas em situação crítica, entre 51 e 65 são consideradas em desenvolvimento; entre 65 e 80 são consideradas desenvolvidas, e os municípios com nota acima de 80 são considerados excelentes.

Imprensa Oficial
Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADIAMENTO SINE-DIE
Pregão Eletrônico n.º 224/2022 – Proc. Adm. nº. 816/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de INSUMOS DE ENFERMAGEM IV (bota unna, cobertura de hidrofibra, creme e barreira protetora, curativos de hidrogel e de hidrocoloide em placa e espuma de poliuretano), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, para uma melhor análise técnica do pedido de impugnação por parte desta municipalidade, não foi possível manter a data da abertura do edital supra em 01/12/2022, conforme previsto, restando o mesmo adiado sine die.
As novas diretrizes ou alterações do Edital, assim como os avisos de republicação e reabertura serão publicados nos locais de costume.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 034/22 - Processo Administrativo nº 787/22

RATIFICO, com base no Parecer Jurídico DCC nº 788/2022, o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade nº 034/22, Processo Administrativo nº 787/22, visando à contratação da empresa **INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA - ICULT – CNPJ: 06.275.185/0001-23**, para apresentação da **SÃO PAULO BIG BAND** na Feira de Natal da Mulher Empreendedora no dia 03/12/2022, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei de Licitações 8.666/93, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 195/2022 – Proc. Adm. nº. 711/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de **DEFENSAS METÁLICAS DUPLAS NBR 15486 H1 A W4,** no canteiro central da Estrada Tenente Marques, trechos 06, 07 e 08, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
Considerando o julgamento e a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da seguinte empresa: **CM MULTI SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: **26.757.442000170.**

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 211/2022 – Proc. Adm. nº. 795/2022

Objeto: Registro de Preços para a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**, em atendimento às demandas de eventos geridos por todas as Secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso do presente certame, na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supra a favor da seguinte empresa: **T. SOM - LOCACAO DE APARELHOS DE SOM PARA EVENTOS LTDA - CNPJ.: 09.453.169/0001-71**

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 216/2022 – Proc. Adm. n.º 801/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar **CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS AVANÇADAS DE TIRO TÁTICO E CAPACITAÇÃO AO USO OPERACIONAL DE ARMA LONGA SEMIAUTOMÁTICA - FUZIL T4, NO CALIBRE 5,56MM E AÇÕES ESPECIAIS DE CONTINGÊNCIA EM CONTRAMEDIDAS ÀS AÇÕES CRIMINOSAS E AÇÕES DO CRIME ORGANIZADO EM DOMÍNIO DE CIDADES (NOVO CANGAÇO)**, para servidores da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando o julgamento e a ausência de manifestação de interposição de recurso do presente certame, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supra a favor da empresa **S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA** – CNPJ **nº 14.251.868/0001-79.**

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico n.º 222/2022 – Proc. Adm. nº. 814/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos impressos que formam Kit's do **"Projeto Jornada Literária"** e Coleções Educacionais para escolas e guia de atividades aos alunos, destinados aos alunos e professores dos ensinos: Infantil, Fundamental anos iniciais e finais, Ensino médio e EJA, pelo período de 12 (doze) meses.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, diante do pedido de esclarecimento acerca dos prazos de entrega das amostras e do pedido final e a percepção da necessidade de dilação do prazo, vimos a informar que: os novos prazos passarão a ser o seguinte: **15 (quinze) dias corridos** para a entrega das amostras físicas e **15 (quinze) dias corridos** para entrega do pedido final. Reiteramos que o subitem **12.1.1.1** do instrumento convocatório possibilita a prorrogação do prazo por igual período, se necessário.

Permanecem inalterados os dias, horários e demais cláusulas presentes no instrumento convocatório.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 237/2022 – Proc. Adm. n.º 840/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE SERRALHERIA,** em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 07/12/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 24 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 239/2022 – Proc. Adm. n.º 851/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de **CAMISETAS COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS**, para identificação de servidores que darão apoio a eventos geridos por todas as secretarias municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/12/2022, às 09h00min.**

Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 240/2022 – Proc. Adm. n.º 852/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de **ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX**, para serem utilizados em diversas secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/12/2022, às 14h00min.**

Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 238/2022 – Proc. Adm. n.º 845/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:** bebedouros de galão, bebedouros elétricos, fogões, freezer, micro-ondas, refrigeradores e balcões térmicos, incluindo a substituição e reparação de qualquer peça ou componente, com fornecimento de peças, incluindo a manutenção da parte elétrica e hidráulica, necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos alocados nas unidades e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/12/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 24 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 241/2022 – Proc. Adm. n.º 855/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de personagens temáticos diversos para execução do projeto "Natal 2022", atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/12/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 242/2022 – Proc. Adm. nº. 866/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **AGREGADOS (PEDRA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/12/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do portal do município no endereço: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 13/12/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 014/2022 – Proc. Adm. Nº 743/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para APRESENTAÇÃO TÉCNICA E GRÁFICA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, para as seguintes novas obras do Município: Colégio Municipal (bairro Cidade São Pedro); Colégio Municipal (bairro Parque Santana) e Colégio Municipal (bairro Chácara Solar), em atendimento à Secretaria Municipal de Governo.

A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou as empresas **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1 - NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA – R$ 1.326.318,48; 2 - RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – R$ 1.334.928,81 e 3) VEXTRE ENGENHARIA LTDA – R$ 1.446.892,89.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.
Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 175/2022 – Proc. Adm. nº. 616/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, LINHA BRANCA E ELETRODOMÉSTICOS**, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino, Unidades de Saúde e demais Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 351/2022** - Empresa: **MICROFORT INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 24.675.507/0001-03 - para o ITEM 03: R$ 4.300,00/UND, ITEM 04: R$ 4.300,00/UND, ITEM 08: R$ 4.137,13/UND, ITEM 09: R$ 208,78/UND. **ATA 352/2022** - Empresa: **GIGLIOLA RAFAELA LOPES** - CNPJ: 20.966.824/0001-28 - para o ITEM 13: R$ 503,05/UND, ITEM 14: R$ 140,99/UND. **ATA 358/2022** - Empresa: **VEYRON COMERCIAL EIRELI** - CNPJ: 20.531.004/0001-03 - para o ITEM 05: R$ 677,00/UND, ITEM 06: R$ 677,00/UND, ITEM 15: R$ 354,00/UND, ITEM 16: R$ 147,96/UND. **ATA 361/2022** - Empresa: **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - CNPJ: 24.419.569/0001-54 - para o ITEM 01: R$ 2.890,00/UND, ITEM 02: R$ 2.890,00/UND, ITEM 07: R$ 2.240,00/UND, ITEM 10: R$ 3.250,00/UND. **ATA 362/2022** - Empresa: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** - CNPJ: 11.094.173/0001-32 - para o ITEM 11: R$ 840,00/UND, ITEM12: R$ 440,00/UND.

Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Proc. Adm. nº. 667/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TAMPA DE PV – ferro fundido nodular DN 600 Sabesp**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 363/2022** - Empresa: **FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA** - CNPJ: 43.281.649/0001-30 - para o ITEM 02: R$ 407,00/UND. **ATA 364/2022** - Empresa: **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** - CNPJ: 33.302.295/0001-00 - para o ITEM 01: R$ 338,00/UND.

Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 185/2022 – Proc. Adm. nº. 675/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Chromebooks)**, para atender demandas advindas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (PMSP), por um período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 353/2022** - Empresa: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** - CNPJ: 59.717.553/0006-17 - para o ITEM 01: R$ 1.730,00/UND. **ATA 354/2022** - Empresa: **MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 12.160.906/0001-52 - para o ITEM 02: R$ 1.744,00/UND.

Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 186/2022 – Proc. Adm. nº. 676/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 347/2022** - Empresa: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A** - CNPJ: 48.791.685/0001-68 - para o ITEM 01: R$ 1,87/UND, ITEM 02: R$ 1,87/UND, ITEM 03: R$ 1,95/UND, ITEM 04: R$ 1,95/UND, ITEM 05: R$ 1,59/UND, ITEM 06: R$ 1,59/UND. **ATA 348/2022** - Empresa: **T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 26.169.388/0001-42 - para o ITEM 07: R$ 2,20/UND, ITEM 08: R$ 0,79/UND.

Santana de Parnaíba, 21 de Novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 192/2022 – Proc. Adm. nº. 690/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA INTEGRAL e PÃO DE HOT DOG**, em atendimento à Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Urbana, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 355/2022** - Empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS VEREDAS LTDA** - CNPJ: 13.425.589/0001-11 - para o ITEM 01: R$ 16,85/KG, ITEM 02: R$ 7,09/PCT, ITEM 03: R$ 0,74/UND.

Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PrefeituraSantanadeParnaiba

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre autorização de funcionamento de escola de Educação infantil).

Carla de Morais Alves, Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "**Quintal Educação Infantil Ltda. – ME",** localizada no Largo Domingo Jorge Velho, 93– Centro– Santana de Parnaíba – São Paulo – CEP 06.501-135.

Art. 2º A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 01 de Setembro de 2022.

Prof.ª CARLA DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume e data supra.

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ISSCC nº 0119/2022

Termo de Notificação ISSCC: 0101/2022 — **Processo Administrativo:** O.S. 20.014/2022
Alvará de Construção: 691/2019 — **Lavratura O.S.:** 25/03/2022
Tributos: ISS sobre a construção civil — **Área Construída:** 431,44 M²

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO
Titular do Imóvel: NILTON GUEDES
CPF: 198.837.308-53 — **RG:** 52.445.580-6
Endereço: ALAMEDA UIRAPURU Nº 373, MORADA DOS PÁSSAROS – CEP 06428-300 – BARUERI/SP

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL
Imóvel: 52.710 — **Inscrição Cadastral:** 24354.12.53.0565.00.000
Endereço: RUA PIRINEUS Nº 411, RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL
Quadra/Lote: QUADRA 13, LOTE 40 — **Bairro:** QUINTAS DO INGAÍ — **CEP:** 06519-190
Área Construída: 431,44 M² — **Alvará de Construção:** 691/2019

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, pelo decurso do prazo para atendimento à notificação nº 110/2022, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o sujeito passivo acima qualificado, do lançamento do crédito tributário resultante do ISSQN sobre a construção civil do imóvel 52.710, Inscrição Cadastral 24354.12.53.0565.00.000, apurado com base no Código Tributário Municipal (Lei 899 de 30 de dezembro de 1975) e Lei nº 3.843 de 25 de novembro de 2019.

A presente notificação relaciona-se ao ISSQN sobre a construção civil do imóvel acima relacionado – Alvará de Construção nº 691/2019, com fato gerador ocorrido durante a competência de 2022.

Área Construída Total	Valor M²	Valor Total
431,44 M²	12,10	R$ 5.220,42

Débito total consolidado:	**R$ 5.220,42**
Data de vencimento:	**28/12/2022**

Outras informações:
*O inadimplemento do respectivo débito implicará inscrição em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial em ação de Execução Fiscal.
*Conforme disposição do artigo 45 do Código Tributário Municipal (Lei 899/1975), o contribuinte ou responsável poderá reclamar, via processo administrativo-tributário, contra o lançamento do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega do aviso de lançamento ou do auto de infração, no seu domicílio tributário.

Santana de Parnaíba, 10 de novembro de 2022.

LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Prontuário nº 37.543

CAB – Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Receitas Mobiliárias
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 - Ramal 2052 – smf.iss@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br — PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ISSCC nº 0119/2022

Termo de Notificação ISSCC: 0101/2022 — **Processo Administrativo:** O.S. 20.014/2022
Alvará de Construção: 691/2019 — **Lavratura O.S.:** 25/03/2022
Tributos: ISS sobre a construção civil — **Área Construída:** 431,44 M²

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO
Titular do Imóvel: NILTON GUEDES
CPF: 198.837.308-53 — **RG:** 52.445.580-6
Endereço: ALAMEDA UIRAPURU Nº 373, MORADA DOS PÁSSAROS – CEP 06428-300 – BARUERI/SP

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL
Imóvel: 52.710 — **Inscrição Cadastral:** 24354.12.53.0565.00.000
Endereço: RUA PIRINEUS Nº 411, RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL
Quadra/Lote: QUADRA 13, LOTE 40 — **Bairro:** QUINTAS DO INGAÍ — **CEP:** 06519-190
Área Construída: 431,44 M² — **Alvará de Construção:** 691/2019

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, pelo decurso do prazo para atendimento à notificação nº 110/2022, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o sujeito passivo acima qualificado, do lançamento do crédito tributário resultante do ISSQN sobre a construção civil do imóvel 52.710, Inscrição Cadastral 24354.12.53.0565.00.000, apurado com base no Código Tributário Municipal (Lei 899 de 30 de dezembro de 1975) e Lei nº 3.843 de 25 de novembro de 2019.

A presente notificação relaciona-se ao ISSQN sobre a construção civil do imóvel acima relacionado – Alvará de Construção nº 691/2019, com fato gerador ocorrido durante a competência de 2022.

Área Construída Total	Valor M²	Valor Total
431,44 M²	12,10	R$ 5.220,42

Débito total consolidado:	**R$ 5.220,42**
Data de vencimento:	**28/12/2022**

Outras informações:
*O inadimplemento do respectivo débito implicará inscrição em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial em ação de Execução Fiscal.
*Conforme disposição do artigo 45 do Código Tributário Municipal (Lei 899/1975), o contribuinte ou responsável poderá reclamar, via processo administrativo-tributário, contra o lançamento do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega do aviso de lançamento ou do auto de infração, no seu domicílio tributário.

Santana de Parnaíba, 10 de novembro de 2022.

LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Prontuário nº 37.543

CAB – Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Receitas Mobiliárias
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 - Ramal 2052 – smf.iss@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br — PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

SEMUTRANS

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de autuação foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 15/12/2022

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EEP2230	E010234831	21/09/2022	745-5 0
CZY5429	E010234875	21/09/2022	745-5 0
CZY5429	E010234876	21/09/2022	746-3 0
CZY5429	E010234931	22/09/2022	745-5 0
EEP2230	E010235117	23/09/2022	745-5 0
DQO2E34	E010235402	24/09/2022	745-5 0
ERA6920	E010235696	25/09/2022	745-5 0
AQO9131	E010236018	27/09/2022	745-5 0
AQO9131	E010235968	27/09/2022	745-5 0
AQO9131	E010235969	27/09/2022	745-5 0
FTZ0E77	E010236346	30/09/2022	745-5 0
DQI5H17	E010236708	01/10/2022	745-5 0
EXU0703	E010236558	01/10/2022	746-3 0
HHG6J39	E010236622	01/10/2022	745-5 0
HHG6J39	E010236762	01/10/2022	745-5 0
GFP7A90	E010236565	01/10/2022	745-5 0
COT9031	E010236678	01/10/2022	746-3 0
BGI5984	S010016659	02/10/2022	731-5 0
EDP7469	S010016310	06/10/2022	572-0 0
IYB1892	S010017547	06/10/2022	605-0 1
GES8C27	E010237778	06/10/2022	745-5 0
KWB5463	E010238211	08/10/2022	745-5 0
GEQ0H47	E010238143	08/10/2022	745-5 0
KFJ5397	E010238396	09/10/2022	745-5 0
GHU8C43	E010239142	13/10/2022	745-5 0
ABL0497	E010239133	13/10/2022	745-5 0
FCB3I09	E010239164	13/10/2022	745-5 0
BYP8I99	E010239076	13/10/2022	745-5 0
OMH7956	A010239283	14/10/2022	605-0 3
DYX5B58	E010239296	14/10/2022	745-5 0
FOS6D13	E010239582	15/10/2022	746-3 0
FKZ9177	E010239818	16/10/2022	745-5 0
QPV0J48	E010239982	17/10/2022	745-5 0
ABL0497	E010239954	17/10/2022	745-5 0
CEY9090	A010239909	17/10/2022	605-0 3
FGW5E90	E010240142	18/10/2022	745-5 0
RHE1B25	E010240323	19/10/2022	745-5 0

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 15 dias a partir desta publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de penalidade foi devolvida para esta Secretaria por motivo de: desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 02/01/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EYD9331	E010078396	04/10/2020	746-3 0	195,23
FTJ0325	E010204788	08/05/2022	745-5 0	130,16
HXS5538	S010015055	11/05/2022	573-8 0	293,47
QFW2427	E010206206	14/05/2022	745-5 0	130,16
DJA9520	E010206712	16/05/2022	745-5 0	130,16
EXU0703	Q000010620	16/05/2022	500-2 0	260,32
FTV9322	Q000009748	16/05/2022	500-2 0	260,32
AWM4661	Q000010017	16/05/2022	500-2 0	260,32
PLY6I10	Q000009756	16/05/2022	500-2 0	390,46
CPG5F79	Q000010691	16/05/2022	500-2 0	260,32
EVT1A31	E010206780	17/05/2022	745-5 0	130,16
EJU7116	E010207114	18/05/2022	745-5 0	130,16
DUZ4107	E010207003	18/05/2022	745-5 0	130,16
DOJ1332	E010206977	18/05/2022	745-5 0	130,16
MRF1F94	E010206999	18/05/2022	745-5 0	130,16
EES6853	A010207075	18/05/2022	605-0 3	293,47
EXU0703	Q000011307	19/05/2022	500-2 0	260,32
PZK3190	E010207287	19/05/2022	745-5 0	130,16
FXE3801	Q000010810	19/05/2022	500-2 0	390,46
PQJ3796	Q000011651	19/05/2022	500-2 0	390,46
EXU0703	Q000011676	19/05/2022	500-2 0	260,32
EAN7352	Q000011608	19/05/2022	500-2 0	260,32
EXU0703	Q000011248	19/05/2022	500-2 0	390,46
EXU0703	Q000011719	19/05/2022	500-2 0	260,32
DXL3I15	E010207210	19/05/2022	745-5 0	130,16
FBQ0509	E010207275	19/05/2022	746-3 0	195,23
GDB0014	Q000011574	19/05/2022	500-2 0	586,94

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 30 dias a partir desta publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEFERIDO

SEGURANÇA URBANA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 133-CORREG-GCM, de 29 de novembro de 2022

O Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 17 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba/SP para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos descritos no Memorando nº. 107/2022/CMT e anexos, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br — PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 132-CORREG-GCM, de 29 de novembro de 2022

O Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 17 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba/SP para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos descritos no Memorando nº. 105/2022/CMT e anexos, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br — PrefeituraSantanadeParnaiba

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTIC

b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.
A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.
O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.
A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.
O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.
Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.
A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.
A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Oficial de Manutenção (Eletricista)	• Executar atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para sua área de atuação e especialidade; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.
Oficial de Manutenção (Encanador)	• Executar atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para sua área de atuação e especialidade; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.
Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.
A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.
Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.
Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmunciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.
O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.
O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.
O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.
Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público nº 01/2019.
O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia 16 de dezembro de 2022, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**.

2

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas** para os Cargos de **Oficial de Manutenção (Eletricista) e Oficial de Manutenção (Encanador)**, referentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2019**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 02 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: IMAIS

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2019
Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA
Local: SMSM – Serviços Municipais
Rua João Santana Leite, 120 - Campo da Vila - Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0337001506	ADEMIR DA GAMA BUENO	2560212702	11/12/2022	08:00
0337001515	ALAN FERREIRA DE SOUSA	458236238	11/12/2022	08:00
0337001523	ALEX DA SILVA DANTAS	34492715-5	11/12/2022	08:00
0337001533	ALEXANDRO DA SILVA BASTOS	249727511	11/12/2022	08:00
0337001562	ANTONIO CARLOS SILVERIO DE OLIVEIRA	145947014	11/12/2022	09:00
0337001577	ARLEN MOREIRA LUZ	472789557	11/12/2022	09:00
0337001582	BARTOLOMEU MORAIS DOS SANTOS	39177230	11/12/2022	09:00
0337001604	CARLOS DENILSON DA SILVA	204531317	11/12/2022	09:00
0337001746	EVIO CLEITON CAVALCANTE BRASIL	438031854	11/12/2022	10:00
0337001794	GABRIEL FRANCISCO DE ALMEIDA	340842830	11/12/2022	10:00
0337001818	GUILHERME MARTINS DOS SANTOS	378979449	11/12/2022	10:00
0337001837	ISAAC RODRIGUES	276514683	11/12/2022	10:00
0337001858	JEFFERSON RODRIGUES DE MELLO	413820671	11/12/2022	11:00
0337001859	JESSE DOS SANTOS DE MELO	373697107	11/12/2022	11:00
0337001942	LEANDRO ALVES DA SILVA	34.820.056-0	11/12/2022	11:00
0337001964	LUCAS SILVA CAMPOS FERREIRA	533413515	11/12/2022	11:00
0337001971	LUCIO ROBERTO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	30097940-x	11/12/2022	13:00
0337002004	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	283937567	11/12/2022	13:00
0337002010	MARCO AURELIO GARRAMONI	299000035	11/12/2022	13:00
0337002017	MARCOS EMILIO ZAMATARO	300896712	11/12/2022	13:00
0337002027	MARCUS VINICIUS FURTADO LEITE	44423191-2	11/12/2022	14:00
0337002062	NICOLAS AMARAL PEREIRA	556513721	11/12/2022	14:00
0337002092	RAFAEL DA SILVA DIAS	478474209	11/12/2022	14:00
0337002094	RAFAEL LEITE DE FARIA	350805787	11/12/2022	14:00
0337002117	RENATO SANTOS PEREIRA	28900472X	11/12/2022	15:00
0337002132	ROBERT DURAES ALVES	498144720	11/12/2022	15:00
0337002137	ROBERTO TEODORO DA SILVA JUNIOR	385874273	11/12/2022	15:00
0337002151	RODRIGO FERREIRA MARTINS	452111948	11/12/2022	15:00
0337002178	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	329792313	11/12/2022	16:00
0337002182	SERGIO ROBERTO MARTINS	10474661	11/12/2022	16:00
0337002214	VALTER LUIZ DE SOUZA	25.307.623-7	11/12/2022	16:00
0337002272	YAGO BRASILIO BRANCO BRANDAO	520424025	11/12/2022	16:00

IMais — Página 1 de 2

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2019
Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ENCANADOR
Local: SMSM – Serviços Municipais
Rua João Santana Leite, 120 - Campo da Vila - Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0337002274	ABEL DE MORAES SOARES	422454175	11/12/2022	08:00
0337002282	ALEXANDRE ALVES DE GOIS	284907145	11/12/2022	08:00
0337002290	ANDRE LUIZ BATISTA	401752458	11/12/2022	08:00
0337002298	ANTONIO MARIA RIBEIRO DE FREITAS	19502053-4	11/12/2022	08:00
0337002302	CAMILO SOARES DA PAIXÃO FILHO	145007157	11/12/2022	09:00
0337002304	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	87950455	11/12/2022	09:00
0337002308	CESAR MENDES PEREIRA	249561347	11/12/2022	09:00
0337002316	DIONE BOA SORTE DE ARAUJO	634685879	11/12/2022	09:00
0337002322	EDSON SALGUEIRO DA SILVA	184355102	11/12/2022	10:00
0337002323	EDSON SOUZA NASCIMENTO	333127560	11/12/2022	10:00
0337002325	EDUARDO GUILHERMINIO DE LIMA	533344360	11/12/2022	10:00
0337002328	EGNALDO DA ROCHA	358673550	11/12/2022	10:00
0337002330	ENICELIO SILVA OLIVEIRA	409401948	11/12/2022	11:00
0337002332	EVERALDO DA SILVA	12230866	11/12/2022	11:00
0337002347	FRANCIMAR DE SOUSA MORAES	646139952	11/12/2022	11:00
0337002360	GILSON GOMES DE AZEVEDO	291470397	11/12/2022	11:00
0337002373	JAILDES DAS CHAGAS DE SOUSA PINTO	502336043	11/12/2022	13:00
0337002378	JHONATHA FELIPE LOPES	501285325	11/12/2022	13:00
0337002389	JOSE DOS REIS EUGÊNIO	191183581	11/12/2022	13:00
0337002390	JOSÉ ELVIS GONÇALVES DE MENEZES	485918973	11/12/2022	13:00
0337002391	JOSE FRANCISCO JUNIOR	337856412	11/12/2022	14:00
0337002392	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	154768959	11/12/2022	14:00
0337002395	JOSE REINALDO MACHADO DA SILVA	162843859	11/12/2022	14:00
0337002397	JOSUE FELIPE LOPES	176585771	11/12/2022	14:00
0337002402	LEANDRO DA SILVA FAZOL	600915566	11/12/2022	15:00
0337002409	LUCIARA MARIA DA SILVA SANTOS	282466009	11/12/2022	15:00
0337002425	PEDRO DOS SANTOS COSTA	213802715	11/12/2022	15:00
0337002429	RENILSON DE OLIVEIRA	329579514	11/12/2022	15:00
0337002431	RICARDO RODRIGUES CORDEIRO	362736807	11/12/2022	16:00
0337002435	ROMINHO ALVES DE JESUS	278943299	11/12/2022	16:00
0337002436	RUDNEI DE OLIVEIRA	273996290	11/12/2022	16:00
0337002448	WESLEI RIBEIRO DA SILVA	4278909	11/12/2022	16:00

IMais — Página 2 de 2

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022
COMUNICADO Nº 16
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS (CARGOS DE EDUCADOR ESPORTIVO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)) E DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (AGENTE DE TRÂNSITO), REALIZADAS EM 27 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTENDO A CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o **Resultado das Provas Práticas (Cargos de Educador Esportivo (todas as áreas de atuação)) e da Prova Prática de Direção Veicular (Agente de Trânsito), realizadas em 27 de novembro de 2022,** , contendo a classificação atualizada, referente ao **Concurso Público – Edital nº 07/2022**.

Caberá recurso, do Resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o *site* **www.institutomais.org.br** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais *on-line*";
f) com argumentação idêntica a outros recursos;
g) contra terceiros;
h) em coletivo;
i) fora do prazo estabelecido; e
j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XIV**, do Edital do **Concurso Público nº 07/2022**.

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como enviados diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 02 de dezembro de 2022.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: IMAIS

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público – Edital nº 07/2022
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO – CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

CARGO 227 - AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0433003704	ADENILSON ANTONIO MARQUEZ	656*****.*	APTO	38	HABILITADO
0433003758	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	200******.*	INAPTO		ELIMINADO
0433003762	ALMIR SILVA DOS SANTOS	185****.*	APTO	13	HABILITADO
0433003781	ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	279*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433003784	ANDRE DE ROSES LEAL	434*****.*	APTO	11	HABILITADO
0433003786	ANDRÉ SANTANA ALCÂNTARA	399*****.*	APTO	12	HABILITADO
0433003797	ANTONIO EDINALDO DE LIMA SILVA	588******.*	APTO	21	HABILITADO
0433003816	ARTHUR APARECIDO ARAUJO DOS SANTOS	478*****.*	APTO	30	HABILITADO
0433003821	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	447*****.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433003826	BRUNA TATIANE MARCULINO FERREIRA	482*****.*	APTO	1	HABILITADO
0433003833	BRUNO DOS SANTOS LEITE	146*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433003840	CAIQUE DE MELO QUEIROZ	376*****.*	APTO	16	HABILITADO
0433003849	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	408****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433003853	CARLOS MAGALHÃES SILVA	424*****.*	APTO	34	HABILITADO
0433003864	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	465*****.*	APTO	7	HABILITADO
0433003868	CICERO RAMALHO DA SILVA	394*****.*	APTO	6	HABILITADO
0433003875	CLEITON DOS SANTOS ANTÔNIO	627*****.*	APTO	2	HABILITADO
0433003888	DANIEL APARECIDO MENDES	410****.*	APTO	23	HABILITADO
0433003912	DENISIO DA SILVA PEREIRA	597*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433003965	ESTELA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	45.********.*	APTO	10	HABILITADO
0433003983	FABIO GONCALVES DO NASCIMENTO FREIRE	130******.*	APTO	15	HABILITADO
0433004007	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	395*****.*	APTO	29	HABILITADO
0433004024	FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	364******.*	APTO	3	HABILITADO
0433004052	GISELE APARECIDA NERY DOS SANTOS LIMA	408*****.*	APTO	19	HABILITADO
0433004071	HAROLDO CARDOSO DE OLIVEIRA	450*****.*	APTO	14	HABILITADO
0433004077	HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	380*****.*	APTO	40	HABILITADO
0433004084	HUDSON CRISTOVÃO DA SILVA GONÇALVES	476****.*	APTO	36	HABILITADO
0433004100	JADSON ALMEIDA SOUZA	555*****.*	APTO	8	HABILITADO
0433004109	JAMILTON SILVA DE JESUS	457*****.*	APTO	4	HABILITADO
0433004129	JOAO PAULO SOARES	374******.*	APTO	33	HABILITADO
0433004137	JONSI SANTOS DA SILVA	406*******.*	APTO	37	HABILITADO
0433004154	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SOUSA	428******.*	APTO	25	HABILITADO
0433004173	JULIO CESAR DOS SANTOS	447*****.*	APTO	35	HABILITADO
0433004174	JULIO DE SOUSA	238***.*	APTO	9	HABILITADO
0433004188	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.******.*	APTO	17	HABILITADO
0433004198	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	409*****.*	APTO	24	HABILITADO
0433004199	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	451*****.*	APTO	32	HABILITADO
0433004238	LUIZ CARLOS FERREIRA XAVIER	287******.*	APTO	18	HABILITADO
0433004248	MAICK WILLIAN GOMES PINTO	373*****.*	APTO	5	HABILITADO
0433004267	MÁRCIO CLAUDINO DA SILVA	408*****.*	APTO	27	HABILITADO
0433004272	MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	607*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433004315	NATHAN GONÇALVES DIAS	578*****.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433004316	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA	459*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433004327	PABLO VINÍCIUS GOMES DA SILVA CASTRO	528******.*	INAPTO		ELIMINADO
0433004330	PATRICK SANCHES DA CRUZ	531****.*	APTO	31	HABILITADO
0433004381	RICARDO AUGUSTO SILVA	428*****.*	APTO	28	HABILITADO
0433004421	RONALDO SOARES DE FIGUEIREDO	253*****.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433004445	SERGIO MIGUEL DE ARAÚJO FILHO	470*****.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433004449	SIDNEY PEREIRA BARBOSA	342*****.*	APTO	20	HABILITADO
0433004452	SILVANO BARBOSA SANTOS	528*****.*	APTO	26	HABILITADO
0433004495	VANESSA ROCHA FERNANDES	410*****.*	APTO	39	HABILITADO
0433004501	VINICIUS ASSUNÇÃO ROCHA	47.********.*	APTO	22	HABILITADO
0433004515	WALDEMIR DANTAS DE ARAÚJO	587******.*	AUSENTE		ELIMINADO

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público – Edital nº 07/2022
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO – CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

CARGO 239 - EDUCADOR ESPORTIVO - JIU-JITSU

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0433006478	HENRIQUE MAURO DA SILVA	486*****.*	APTO	1	HABILITADO
0433006482	RAFAEL DE LIRA	308*****.*	APTO	2	HABILITADO
0433006483	RENATO RODRIGUES VALENCIO	404*****.*	INAPTO		ELIMINADO

CARGO 240 - EDUCADOR ESPORTIVO - MUAY THAI

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0433006488	FELIPE RAVAGGIO MONCAO	474*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006489	HEITOR FELLIPE PEREIRA MACIEL	291*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006490	JOÃO GILBERTO SANTOS DE SOUZA	493*****.*	APTO	2	HABILITADO
0433006494	VITOR BRITO MENDONÇA DE CARVALHO	534*****.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006495	VITOR DIEGO DANTAS PAES	42.********.*	APTO	1	HABILITADO

CARGO 241 - EDUCADOR ESPORTIVO - PREPARADOR DE GOLEIROS – FUTEBOL E FUTSAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0433006496	ADRIEL SILVA MARTINS	296******.*	APTO	1	HABILITADO
0433006518	ELIVELTON ARAÚJO SANTOS	491******.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433006528	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	497*****.*	APTO	2	HABILITADO
0433006545	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	37.********.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006548	MARCOS ANTONIO CODOGNO JUNIOR	46.********.*	AUSENTE		ELIMINADO
0433006555	MICHELE ABADE CHAVES	338******.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006556	NICHOLAS DA SILVEIRA CASARI	42.********.*	APTO	3	HABILITADO
0433006560	RAPHAEL FURGIUELE CANARIO	439******.*	INAPTO		ELIMINADO
0433006561	RICHARD JORGE SOUZA SILVA	428****.*	INAPTO		ELIMINADO

CARGO 242 - EDUCADOR ESPORTIVO - WRESTLING (LUTA OLÍMPICA GRECO ROMANA)

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0433006580	GIL LEON LIMA DINIZ DA SILVA	449*****.*	APTO	1	HABILITADO
0433006582	RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS	448*****.*	AUSENTE		ELIMINADO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
SUELY FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	06/2018	30
FABRÍCIO RAFAEL PEIXOTO LIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	07/2018	71
THALYTA DE MOURA ROSSI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2020	148
ROGERIO FERNANDO SILVA	PSICÓLOGO	01/2020	1 PCD
INARA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/2021	158
EDUARDO SCARDAZZI SILVA RAGNI	MÉDICO (DERMATOLOGISTA)	01/2021	3
GABRIELA SCARPIN RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2021	99
JADY FELIPPE DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (INGAÍ)	01/2022	1
MANOELA MARIA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (INGAÍ)	01/2022	2
ANA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA	02/2022	39
LUCIANA BATISTA SANTOS	MONITOR ASSISTENCIAL	02/2022	4
JULIA MAYKOT PUCCI	PROFESSOR DE TEATRO	02/2022	1
SERGIO RENATO CINTRA	MOTORISTA	06/2022	24
NATALIA KARINA DE ALENCAR SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/2022	75
JOÃO CARLOS REIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/2022	76
TALITA MORATO MESQUITA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/2022	77
WELLITON BARBOSA PACHECO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	23
LEONICE FEDRIGO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07/2022	15
SERGIO ALVES DOMINGUES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07/2022	16
BEATRIZ BARROS BRITO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	07/2022	4
BARBARA DOS SANTOS SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	07/2022	2

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

1

Santana de Parnaíba, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS CITADO ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA GRUGEL DA SILVA VENANCIO	ENFERMEIRO	01/2022	34
LORRAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO	01/2022	35
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	PSICÓLOGO	01/2022	7
FABIO ALEXANDRE CESPEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2022	29
JHONATAN CÉSAR FERRAIOLO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	02/2022	4
GUILHERME FERREIRA DE LUCENA ALVES	FISIOTERAPEUTA	02/2022	5
LUCIMARA NUNES PARAJARA	MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA)	02/2022	1
RAISSA FERREIRA ROSSI	MÉDICO (GINECOLOGISTA OBSTETRA)	03/2022	4
ISABEL ARÊA LEÃO DE ALMEIDA ANDRADE	MÉDICO (GINECOLOGISTA OBSTETRA)	03/2022	5
JOÃO RICARDO TERRA	MÉDICO (PSIQUIATRA)	03/2022	1
RODRIGO DE LA QUINTANA VIDAURRE	MÉDICO (REUMATOLOGISTA)	03/2022	2
REBECCA DE SOUZA COSTA	MÉDICO (REUMATOLOGISTA)	03/2022	3
ANDRE LUIZ LOPES MIRANDA	MÉDICO PLANTONISTA 12H (CIRURGIÃO GERAL)	03/2022	2
LÍVIA PAPASIDERO	MÉDICO PLANTONISTA 24H (PEDIATRA)	03/2022	3
MARCELO DA ROCHA SALAZAR	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	03/2022	1
HUGO CANHETE LOPES	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	03/2022	2
FLAVIO HENRIQUE SCORDAMAI RODRIGUES	MÉDICO PLANTONISTA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	03/2022	3

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

3

Santana de Parnaíba, 02 de dezembro de 2022.

JO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0204-3.1.90.13-0412200102014- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 48)..... R$ 21.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 50)..... R$ 12.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 56)..... R$ 41.000,00

0205-3.1.91.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 59)..... R$ 15.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.1.90.11-0413100142023- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 83)..... R$ 267.000,00

0208-3.1.90.13-0413100142023- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 84)..... R$ 21.000,00

0208-3.1.91.13-0413100142023- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 86)..... R$ 4.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 91)..... R$ 187.000,00

0209-3.1.91.13-0412200152025- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 94)..... R$ 29.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.13-1212200162027- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 102)..... R$ 2.000,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 115)..... R$ 13.080.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 131)..... R$ 3.590.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 132)..... R$ 67.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 135)..... R$ 358.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.1.90.11-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 179)..... R$ 797.000,00

0211-3.1.90.13-2781200232040- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 180)..... R$ 4.000,00

0211-3.1.91.13-2781200232040- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 182)..... R$ 93.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 193)..... R$ 597.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0213-3.1.90.13-1339200272044- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 194)..... R$ 34.000,00

0213-3.1.91.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 196)..... R$ 26.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 211)..... R$ 399.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 214)..... R$ 457.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 233)..... R$ 421.000,00

0216-3.1.91.13-1030200792130- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 236)..... R$ 259.000,00

0216-3.3.90.08-1030200802132- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 249)..... R$ 57.000,00

0216-3.1.91.13-1030300832138- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 272)..... R$ 166.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 282)..... R$ 55.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 283)..... R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0216-3.1.91.13-1030400812134- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 286)..... R$ 25.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 297)..... R$ 403.000,00

0216-3.1.91.13-1030500822136- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 301)..... R$ 22.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.08-0824400342055- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 316)..... R$ 8.000,00

0219-3.1.90.11-0824400342055- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 317)..... R$ 679.000,00

0219-3.1.90.13-0824400342055- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 318)..... R$ 17.000,00

0219-3.1.91.13-0824400342055- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 320)..... R$ 127.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio – Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 325)..... R$ 400.000,00

0220-CONSELHO TUTELAR
0220-3.1.90.11-0824300352057- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar
(Código Contábil 332)..... R$ 45.000,00

0220-3.1.90.13-0824300352057- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar
(Código Contábil 333)..... R$ 8.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 350)..... R$ 144.000,00

0222-3.1.91.13-1545100372060- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 353)..... R$ 13.000,00

0222-3.3.90.36-1545100372061- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 355)..... R$ 12.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.1.90.11-1545200382062- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 365)..... R$ 155.000,00

0223-3.1.90.13-1545200382062- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 366)..... R$ 15.000,00

0223-3.1.91.13-1545200382062- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 368)..... R$ 15.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.1.90.11-1133200402065- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 374)..... R$ 542.000,00

0224-3.1.90.13-1133200402065- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 375)..... R$ 20.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0224-3.1.91.13-1133200402065- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 377)..... R$ 39.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 387)..... R$ 228.000,00

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 390)..... R$ 27.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 428)..... R$ 152.000,00

0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 429)..... R$ 23.000,00

0234-3.1.91.13-1648200572098- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 431)..... R$ 7.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.13-0618100582100- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 542)..... R$ 4.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.1.90.11-0412200952197- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 480)..... R$ 339.000,00

0244-3.1.91.13-0412200952197- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 483)..... R$ 15.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
0245-3.1.90.11-1854100962199- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 494)..... R$ 434.000,00

0245-3.1.90.13-1854100962199- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 495)..... R$ 19.000,00

0245-3.1.91.13-1854100962199- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria De Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 497)..... R$ 60.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.1.90.11-1545200992204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 508)..... R$ 280.000,00

0246-3.1.91.13-1545200992204- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 511)..... R$ 37.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
0247-3.1.90.11-0824401002206- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 517)..... R$ 444.000,00

0247-3.1.90.13-0824401002206- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 518)..... R$ 51.000,00

0247-3.1.91.13-0824401002206- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 520)..... R$ 14.000,00
SOMA..... R$ 27.851.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 22)..... R$ 300.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 42)..... R$ 266.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52)..... R$ 305.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 61)..... R$ 166.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal De Compras e Licitações
(Código Contábil 80)..... R$ 117.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 101)..... R$ 350.000,00

0210-3.1.91.13-1236100172029- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 118)..... R$ 277.000,00

0210-3.3.90.08-1236500202034- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 143)..... R$ 140.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 144)..... R$ 3.600.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 147)..... R$ 386.000,00

0210-3.1.90.11-1236500212036- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 158)..... R$ 457.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 185)..... R$ 486.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 210)..... R$ 1.275.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 232)..... R$ 623.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 250)..... R$ 12.367.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 251)..... R$ 2.724.000,00

0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 252)..... R$ 1.225.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030300832138- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 269)..... R$ 550.000,00

0216-3.3.90.36-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 277)..... R$ 298.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 298)..... R$ 801.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 433)..... R$ 269.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.36-0618100582101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas e Custeio – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 546)..... R$ 73.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO
0240-3.1.90.11-0412200872184- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos E Desenvolvimento
(Código Contábil 455)..... R$ 638.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.3.90.36-0412200952198- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 485)..... R$ 158.000,00
SOMA..... R$ 27.851.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2022.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei nº 2.506, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a taxa de coleta de lixo, a taxa de coleta de resíduos de saúde, dispôs sobre o Fundo Especial de coleta de lixo e de resíduos de saúde e deu providências relativas à cobrança daquela.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 2.506, de 19 de dezembro de 2003, com as sucessivas alterações previstas por Leis posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....:

I – para os imóveis residenciais, conforme a metragem:
a) terreno sem construção: R$ 237,04 (duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos);
b) com edificação de até 50,00m²: R$ 263,38 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos);
c) com edificação de 50,01 a 100,00m²: R$ 289,71(duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos);
d) com edificação de 100,01 a 200,00m²: R$ 342,39 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos);
e) com edificação de 200,01 a 300,00m²: R$ 368,73 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos);
f) com edificação de 300,01 a 400,00m²: R$ 395,06 (trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
g) com edificação de 400,01 a 500,00m²: R$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); e
h) com edificação acima de 500,01m²: R$ 474,08 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

II – para os imóveis comerciais, conforme a metragem:
a) com edificação de até 50,00m²: R$ 368,73 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos);
b) com edificação de 50,01 a 100,00m²: R$ 395,06 (trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
c) com edificação de 100,01 a 200,00m²: R$ 447,74 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
d) com edificação de 200,01 a 300,00m²: R$ 474,08 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos);
e) com edificação de 300,01 a 400,00m²: R$ 500,41 (quinhentos reais e quarenta e um centavos);
f) com edificação de 400,01 a 500,00m²: R$ 526,75 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); e

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

g) com edificação acima de 500,01m²: R$ 579,43 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

III – para os imóveis industriais, conforme a metragem:
a) com edificação até 200,00m²: R$ 632,10 (seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)
b) com edificação acima de 200,01m²: R$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. ....." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 2.506, de 19 de dezembro de 2003, com as sucessivas alterações previstas por Leis posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....:

I – drogarias e farmácias: R$ 632,10 (seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos);
II – consultórios médicos, odontológicos e veterinários: R$ 632,10 (seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos);
III – centros de saúde e hospitais: R$ 6.321,00 (seis mil, trezentos e vinte e um reais)." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.045, de 27 de outubro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.30-0412200102015- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 51)..... R$ 120.000,00

0204-3.3.90.39-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 53)..... R$ 600.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.91-0412300550003- Sentenças Judiciais
Sentenças Judiciais - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 72)..... R$ 100.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 119)..... R$ 2.000.000,00

0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 123)..... R$ 800.000,00

0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 149)..... R$ 500.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-3.3.90.39-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 152)..... R$ 1.000.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 220)..... R$ 580.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 325)..... R$ 400.000,00

0219-3.3.90.32-0824400342090- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesas com Distribuição Gratuita - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 329)..... R$ 100.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.3.90.30-1545200992205- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 512)..... R$ 200.000,00
SOMA..... R$ 6.400.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-4.4.90.52-0412200101005- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 45)..... R$ 70.000,00

0204-3.3.90.40-0412200102015- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 54)..... R$ 50.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-4.6.91.71-0412300550001- Principal da Dívida Contratual Resgatada Intra-Orçamentárias
Amortização de Dívida Contratada - Prefeitura
(Código Contábil 69)..... R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.52-1212200161011- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 99)..... R$ 150.000,00

0210-3.3.90.40-1212200162028- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 108)..... R$ 100.000,00

0210-4.4.90.51-1236100171013- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 111)..... R$ 3.200.000,00

0210-3.3.90.40-1236100172030- Serviços de Tecnologia da Informação e 'Comunicação - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 125)..... R$ 300.000,00

0210-4.4.90.61-1236500201144- Aquisição de Imóveis
Desapropriação para Aquisição de Imóveis - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 142)..... R$ 550.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.40-1030100772128- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 222)..... R$ 580.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.3.90.39-1545200992205- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 514)..... R$ 200.000,00

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9.9.99.99-9999999999999- Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
(Código Contábil 539)..... R$ 1.100.000,00
SOMA..... R$ 6.400.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.822, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o § 2º do art. 4º da Lei nº 3.224, de 23 de novembro de 2012, acerca da promoção por merecimento na carreira de Procurador Municipal.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A promoção por merecimento dos servidores ocupantes do cargo de Procurador Municipal obedecerá às disposições da Lei nº 3.224, de 23 de novembro de 2012 e deste Decreto regulamentador, elaborado em atenção ao art. 4º, § 2º da referida lei.

Art. 2º A promoção por merecimento do Procurador Municipal ocorrerá, sem prejuízo da promoção por antiguidade da Lei nº 3.224, de 2012, de forma vertical de um nível para outro imediatamente superior, mantida a Classe em que se encontrar o Procurador Municipal em razão de sua progressão por antiguidade, a ser calculada na forma e no percentual previsto no "caput" do art. 7º da referida Lei.

Art. 3º Está habilitado à promoção por merecimento o Procurador Municipal que:

I - possuir estabilidade no cargo;
II - não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior, nos últimos 03 (três) anos;
III - tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Nível em que se encontra em razão de sua última progressão por merecimento, contados a partir da validação e homologação da Secretaria Municipal de Administração; e
IV - tiver pelo menos uma das qualificações exigidas no art. 4º deste Decreto.

§ 1º Farão jus a promoção por merecimento os Procuradores Municipais habilitados, mesmo que no exercício de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, ou em função gratificada.

§ 2º O cumprimento do interstício mínimo de 03 (três) anos previsto no inciso III do art. 3º só será aplicado após a primeira promoção por merecimento decorrente deste Decreto, com a utilização sempre, desde a primeira promoção, de apenas 01 (um) título previsto em qualquer um dos incisos do art. 4º para cada ascensão.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

§ 3º A contagem de tempo para fins de progressão por antiguidade não interfere, nem prejudica, a contagem do interstício para fins de progressão por merecimento, sendo progressões consideradas independentes.

Art. 4º O Procurador Municipal será avaliado mediante os seguintes títulos na área do Direito:

I - título de Especialista;
II - título de Mestre;
III - título de Doutor;
IV - título de Pós-Doutorado; ou
V - título de Livre Docente.

Parágrafo Único. A titulação:

I - deve ser reconhecida pelo Ministério da Educação ou outro órgão administrativo competente;
II - tem validade indeterminada para os fins deste Decreto; e
III - não pode ser utilizada mais de uma vez para fins de promoção por merecimento.

Art. 5º Os efeitos financeiros da promoção por merecimento deverão ser pagos no mês subsequente ao da validação e homologação pela Secretaria Municipal de Administração da titulação apresentada.

Parágrafo Único. A validação e homologação pela Secretaria Municipal de Administração previstas no "caput" deste art. 5º deverão ser efetivadas, no mesmo ato administrativo, 15 (quinze) dias contados do protocolo do pedido de promoção de merecimento na referida Pasta, desde que cumpridos todos os requisitos do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.823, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias possíveis de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final na Copa do Mundo da FIFA de 2022 (05 ou 06 de dezembro de 2022), dependendo de sua classificação na chave da fase de grupo.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias possíveis de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final na Copa do Mundo da FIFA de 2022 (05 ou 06 de dezembro de 2022), dependendo de sua classificação na chave da fase de grupo, o expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município dar-se-á da seguinte forma:

I - se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em primeiro lugar na sua chave da fase de grupo jogará as oitavas de final dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira) às 16h00 (dezesseis horas) e o expediente se encerrará às 12h00 (doze horas); ou

II - se a Seleção Brasileira de Futebol se classificar em segundo lugar na sua chave da fase de grupo jogará as oitavas de final dia 06 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 16h00 (dezesseis horas) e o expediente se encerrará às 12h00 (doze horas).

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 1º As repartições de saúde pública do Município de Santana de Parnaíba, que prestam serviços essenciais, urgentes e ininterruptos à população funcionarão normalmente em regime de plantão.

§ 2º Para as Unidades de Saúde, a serem definidas pelo Secretário da Pasta, caso haja necessidade, segundo oportunidade e conveniência, os profissionais poderão ser convocados para trabalharem em regime de plantão em:

I - atendimento aos casos Covid-19; e

II - campanha de vacinação do Covid-19.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares de acordo com a Lei Municipal nº 4.159, de 30 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 4.159, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento-programa do exercício de 2022, créditos adicionais suplementares, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0202-3.1.90.11-0412200082010- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 26)..... R$ 45.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.1.90.11-0412200092012- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 37)..... R$ 1.493.000,00

0203-3.1.90.13-0412200092012- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 38)..... R$ 13.000,00

0203-3.1.91.13-0412200092012- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 40)..... R$ 222.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.08-0412200102014- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 46)..... R$ 22.000,00

0204-3.1.90.11-0412200102014- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 47)..... R$ 74.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0204-3.1.90.13-0412200102014- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 48)..... R$ 21.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 50)..... R$ 12.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 56)..... R$ 41.000,00

0205-3.1.91.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 59)..... R$ 15.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.1.90.11-0413100142023- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 83)..... R$ 267.000,00

0208-3.1.90.13-0413100142023- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 84)..... R$ 21.000,00

0208-3.1.91.13-0413100142023- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 86)..... R$ 4.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.1.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 91)..... R$ 187.000,00

0209-3.1.91.13-0412200152025- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 94)..... R$ 29.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.13-1212200162027- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 102)..... R$ 2.000,00

0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 115)..... R$ 13.080.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 131)..... R$ 3.590.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 132)..... R$ 67.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 135)..... R$ 358.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.1.90.11-2781200232040- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 179)..... R$ 797.000,00

0211-3.1.90.13-2781200232040- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 180)..... R$ 4.000,00

0211-3.1.91.13-2781200232040- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 182)..... R$ 93.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.1.90.11-1339200272044- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 193)..... R$ 597.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0213-3.1.90.13-1339200272044- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 194)..... R$ 34.000,00

0213-3.1.91.13-1339200272044- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 196)..... R$ 26.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 211)..... R$ 399.000,00

0216-3.1.91.13-1030100772127- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 214)..... R$ 457.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 233)..... R$ 421.000,00

0216-3.1.91.13-1030200792130- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 236)..... R$ 259.000,00

0216-3.3.90.08-1030200802132- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 249)..... R$ 57.000,00

0216-3.1.91.13-1030300832138- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 272)..... R$ 166.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 282)..... R$ 55.000,00

0216-3.1.90.11-1030400812134- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 283)..... R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0216-3.1.91.13-1030400812134- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS
(Código Contábil 286)..... R$ 25.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 297)..... R$ 403.000,00

0216-3.1.91.13-1030500822136- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 301)..... R$ 22.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.08-0824400342055- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 316)..... R$ 8.000,00

0219-3.1.90.11-0824400342055- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 317)..... R$ 679.000,00

0219-3.1.90.13-0824400342055- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 318)..... R$ 17.000,00

0219-3.1.91.13-0824400342055- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 320)..... R$ 127.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio – Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 325)..... R$ 400.000,00

0220-CONSELHO TUTELAR
0220-3.1.90.11-0824300352057- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar
(Código Contábil 332)..... R$ 45.000,00

0220-3.1.90.13-0824300352057- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar
(Código Contábil 333)..... R$ 8.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.1.90.11-1545100372060- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 350)..... R$ 144.000,00

0222-3.1.91.13-1545100372060- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 353)..... R$ 13.000,00

0222-3.3.90.36-1545100372061- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 355)..... R$ 12.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.1.90.11-1545200382062- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 365)..... R$ 155.000,00

0223-3.1.90.13-1545200382062- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 366)..... R$ 15.000,00

0223-3.1.91.13-1545200382062- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 368)..... R$ 15.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.1.90.11-1133200402065- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 374)..... R$ 542.000,00

0224-3.1.90.13-1133200402065- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 375)..... R$ 20.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0224-3.1.91.13-1133200402065- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 377)..... R$ 39.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 387)..... R$ 228.000,00

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 390)..... R$ 27.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 428)..... R$ 152.000,00

0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 429)..... R$ 23.000,00

0234-3.1.91.13-1648200572098- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 431)..... R$ 7.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.13-0618100582100- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 542)..... R$ 4.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.1.90.11-0412200952197- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 480)..... R$ 339.000,00

0244-3.1.91.13-0412200952197- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 483)..... R$ 15.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
0245-3.1.90.11-1854100962199- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 494)..... R$ 434.000,00

0245-3.1.90.13-1854100962199- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 495)..... R$ 19.000,00

0245-3.1.91.13-1854100962199- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria De Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 497)..... R$ 60.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
0246-3.1.90.11-1545200992204- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 508)..... R$ 280.000,00

0246-3.1.91.13-1545200992204- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas
(Código Contábil 511)..... R$ 37.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
0247-3.1.90.11-0824401002206- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 517)..... R$ 444.000,00

0247-3.1.90.13-0824401002206- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 518)..... R$ 51.000,00

0247-3.1.91.13-0824401002206- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família
(Código Contábil 520)..... R$ 14.000,00
SOMA..... R$ 27.851.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art. 1º, deste Decreto, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 22)..... R$ 300.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 42)..... R$ 266.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52)..... R$ 305.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 61)..... R$ 166.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal De Compras e Licitações
(Código Contábil 80)..... R$ 117.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1212200162027- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 101)..... R$ 350.000,00

0210-3.1.91.13-1236100172029- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 118)..... R$ 277.000,00

0210-3.3.90.08-1236500202034- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 143)..... R$ 140.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 144)..... R$ 3.600.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 147)..... R$ 386.000,00

0210-3.1.90.11-1236500212036- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 158)..... R$ 457.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 185)..... R$ 486.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030100772127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 210)..... R$ 1.275.000,00

0216-3.1.90.11-1030200792130- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 232)..... R$ 623.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 250)..... R$ 12.367.000,00

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 251)..... R$ 2.724.000,00

0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 252)..... R$ 1.225.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030300832138- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 269)..... R$ 550.000,00

0216-3.3.90.36-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 277)..... R$ 298.000,00

0216-3.1.90.11-1030500822136- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS
(Código Contábil 298)..... R$ 801.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 433)..... R$ 269.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.36-0618100582101- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas e Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 546)..... R$ 73.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO
0240-3.1.90.11-0412200872184- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos E Desenvolvimento
(Código Contábil 455)..... R$ 638.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.3.90.36-0412200952198- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 485)..... R$ 158.000,00
SOMA..... R$ 27.851.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.825, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 4.714, de 10 de fevereiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "c" e "d" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 4.714, de 10 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"c) titular: Sirlei Bueno Fogaça;
d) suplente: Gabriella Gonçalves Tupinelli." (NR)

Art. 2º Os incisos II e IV do art. 3º do Decreto nº 4.714, de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II – Vice-Presidente/Vice-Coordenador(a): Gladys da Silva Barbosa;
IV – 2º Secretário(a): Melissa Gomes de Oliveira Trida." (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de dezembro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos